



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

10.100.02

PORTARIA PRESI/CENAG 115 DE 11 DE JULHO DE 2013.

Suspende o expediente interno e externo na Seção Judiciária do Estado do Amazonas no dia 11 de julho de 2013.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo 4.940/2013 – TRF1,

CONSIDERANDO:

a) a manifestação popular agendada para o dia 11 de julho de 2013, em adesão à mobilização nacional de trabalhadores, convocados pelas centrais sindicais e federações de trabalhadores, bem como a conseqüente e anunciada greve de ônibus;

b) o Ofício/Diref 87 de 10 de julho de 2013, solicitando a suspensão do expediente naquela seccional, em virtude dos transtornos e do comprometimento da segurança e da integridade física que a manifestação pode causar aos servidores e jurisdicionados;

c) a suspensão de expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e no Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado,

RESOLVE:

I – SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho da Administração, o expediente interno e externo da Seção Judiciária do Estado do Amazonas no dia 11 de julho de 2013.

II – MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador Federal **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**
Presidente